



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n. 473/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Claud Inei Scott, inscrito no CPF sob nº. 333.594.112-49, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 09 de setembro de 2012 conduzir a paciente Maria da Luz Oliveira Lara acompanhada do Técnico de Enfermagem Sebastião Carlos Filho conforme ficha de encaminhamento que segue anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Claud Inei Scott, 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos).

Ministro Andreazza, 06 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

